

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq
Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – PPGCM

Edital nº 083/Reitoria/Univates, de 17 de outubro de 2024

Eleição da Coordenação e do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - Mandato de janeiro/2025 a julho/2029

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para Eleição da Coordenação e do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – PPGCM da Univates, para mandato de janeiro de 2025 a julho de 2029, nos seguintes termos:

1. Do colégio eleitoral

1.1 Estão aptos a votar todos os professores do PPGCM, conforme relação a seguir:

André Anjos da Silva
Daiane Heidrich
Fernanda Majolo
Flávio Milman Shansis
Gabriel Cardozo Müller
Gabriela Laste
Guilherme Liberato da Silva
Joana Bucker
João Antônio Pêgas Henriques
Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers
Mônica Jachetti Maciel
Verônica Contini

2. Do(a) Coordenador(a)

2.1 O(a) Coordenador(a) deve integrar o Núcleo Permanente do PPGCM e será eleito de forma direta e secreta entre os professores cadastrados no Programa.

2.2 O mandato inicia em **1º de janeiro de 2025 e termina em 31 de julho de 2029,**

conforme período de avaliação quadrienal da da Capes, sem direito a reeleição, sendo sua indicação homologada pela Reitoria.

2.3 Os professores que têm interesse em figurar entre os candidatos à coordenação devem **manifestar sua decisão por escrito**, enviando-a para o e-mail ppgcm@univates.br, no período de 21 a 25/10/2024.

2.4 A homologação dos professores aptos a concorrer neste Edital se dará em reunião extraordinária do Conselho atualmente constituído e será publicada até o dia 30/10/2024, no link <https://www.univates.br/institucional/editais> e no site do PPGCM.

2.5 Podem candidatar-se professores em exercício integrantes do Núcleo Permanente do PPGCM e que estejam envolvidos com a Instituição. A relação dos docentes aptos a se candidatarem para o cargo de Coordenador(a) está disposta a seguir:

André Anjos da Silva
Daiane Heidrich
Fernanda Majolo
Flávio Milman Shansis
Gabriela Laste
Guilherme Liberato da Silva
Joana Bücker
João Antônio Pêgas Henriques
Verônica Contini

2.6 Cada professor apto a votar deve indicar seu voto em somente um nome entre os candidatos listados para a Coordenação.

2.7 Será considerado eleito o candidato a coordenador(a) que obtiver maior número dos votos dos eleitores.

2.8 Em caso de empate nas eleições para coordenador(a), serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) maior tempo como docente permanente no PPGCM;

b) produção mais qualificada na área do Programa no período de avaliação da

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, conforme segue:

Qualis	Pontuação por produção
A1	10

A2	8
B1	6
B2	4
B3	3
B4	2
B5	1
C	0

c) maior enquadramento no plano de pessoal docente da Univates.

3. Do Conselho

3.1 Os representantes do corpo docente devem integrar o grupo de professores permanentes do PPGCM e serem eleitos de forma direta e secreta entre os professores do Programa.

3.2 Estão aptos a se candidatar neste Edital todos os professores permanentes do PPGCM, cuja relação está disposta no item 1.1 do presente Edital.

3.3 Os professores que não têm interesse em figurar entre os candidatos ao Conselho devem **manifestar sua decisão por escrito**, enviando-a para o e-mail ppgcm@univates.br, no período de 21 a 25/10/2024.

3.4 O mandato inicia em **1º de janeiro de 2025 e termina em 31 de julho de 2029**, sendo a indicação dos membros do Conselho homologada pela Reitoria.

3.5 Cada professor apto a votar deve indicar seu voto em um único nome da lista de professores candidatos ao Conselho.

3.6 Serão eleitos titulares os 3 (três) mais votados, sendo também elencados três suplentes, observada a ordem decrescente de votos.

3.7 Em caso de empate nas eleições para conselheiro, serão usados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) maior tempo como docente permanente no PPGCM;

b) produção mais qualificada na área do Programa no período de avaliação da

Capes, conforme segue:

Qualis	Pontuação por produção
A1	10
A2	8

B1	6
B2	4
B3	3
B4	2
B5	1
C	0

c) maior enquadramento no plano de pessoal docente da Univates.

4. Do período e local de votação

4.1 O período de votação iniciará no dia **04/11/2024**, às 8h, e será finalizado no dia **08/11/2024**, às 16h.

4.2 A votação será realizada de forma *on-line*, por meio de *link* a ser encaminhado aos professores votantes via *e-mail*.

5. Do cronograma

Atividade	Prazo
Indicação dos candidatos a Coordenador(a) e ao Conselho	De 21 a 25/10/2024
Publicação da homologação das indicações a Coordenador(a) e ao Conselho do PPGCM	Até 30/10/2024
Período de votação	De 04 a 08/11/2024
Resultado final	Até 12/11/2024

6. Do processo de votação

6.1 Cada eleitor, para exercer seu direito de voto, deve realizar a votação de forma *on-line* durante o período e nos horários dispostos no item 4.1.

6.2 No ato de votação, será registrada a participação.

6.3 A votação individual e secreta será efetuada em sistema *on-line*.

7. Da apuração

7.1 O procedimento da apuração da eleição será realizado no primeiro dia útil seguinte ao término do período de votação e compete exclusivamente à Comissão Eleitoral.

7.2 Concluída a apuração, os resultados serão registrados em Ata pela Secretaria de

Pós-Graduação *Stricto Sensu*, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e pelo atual Coordenador do PPGCM.

7.3 Será considerado eleito o candidato a coordenador(a) que obtiver maior número dos votos dos eleitores.

7.4 Em caso de empate nas eleições para Coordenação e Conselho, serão utilizados sucessivamente os critérios de desempate dispostos nos itens 2.8 e 3.7 do presente Edital.

8. Da divulgação dos resultados

8.1 O resultado da apuração será publicado no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, contados do encerramento da votação.

8.2 Os resultados finais serão publicados pela Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa, no link <https://www.univates.br/institucional/editais> e no site www.univates.br/ppgcm, até o dia 12/11/2024.

9. Das disposições finais

9.1 Na ausência de normas expressas neste Edital, aplica-se a decisão do atual Conselho constituído.

9.2 A deliberação de casos omissos compete ao atual Conselho constituído.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates